

Publicado em 29/11/2019

Atualizado em XX/XX/XXXX

**Assim = Art. eliminado**

**Assim = Art. Novo**

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

**1.1 - Regulamentação aplicável** - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza, o Campeonato Portugal de Todo-o-Terreno (CPTT), que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Especificas de Todo o Terreno (PETT), Regulamento Técnico do CPTT, pelo presente regulamento e anexos a estes.

**1.1.1 - Patrocinador Oficial do CPTT - AM/48\*** (a confirmar)

### 1.2 - Campeonatos em disputa no CPTT

Campeonato Portugal de TT	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato Portugal de TT	Equipas	Absoluto	
Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 3 <b>P</b>
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 3 <b>S N</b>
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 8

Troféu Melhor Equipa Feminina

## Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

### 2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador
BAJA TT VINDIMAS DO ALENTEJO	C. P. K. AUTOMOBILISMO
BAJA TT DO ACP	A. C. PORTUGAL
BAJA TT DO PINHAL	E. C. BRANCO
BAJA TT DE LOULÉ	C. A. ALGARVE
BAJA TT CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL	S. A. REGUENGUENSE
BAJA TT DE IDANHA A NOVA	E. C. BRANCO
BAJA TT PORTALEGRE 500	A. C. PORTUGAL

**2.2** - Cada um dos campeonatos só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

## Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

**3.1** - Conforme o Regulamento Técnico do CPTT em vigor.

## Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

**4.1 - Condutores Admitidos** - detentores de licença desportiva NACIONAL A, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2 - Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas válidas.

**4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor** - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

**4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador** - é obrigatória em todas as competições e ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR A, válida (ou grau superior) ou condutor NACIONAL B, válida (ou grau superior). De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

**4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores** - terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

**4.5 - Condutores a SOLO** - em cada prova do CPTT são admitidos, desde que o regulamento particular da prova assim o preveja.

## Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

**5.1 - Números de competição** - São fixos para todo o ano e escolhido pelo piloto no acto da inscrição no campeonato. Os números são atribuídos de **501 - 599**.

**a) O nº 501** é atribuído ao campeão nacional do ano anterior. Se este o recusar e optar por outro, nenhum piloto o pode escolher.

Os **nº 502 e 503** são atribuídos ao segundo e terceiro classificados do campeonato do ano anterior e não poderão ser escolhidos por outros pilotos.

**b) aos pilotos não inscritos no CPTT** são atribuídos pela organização.

**c) esta regra não se aplica em provas internacionais.**

**5.2 - Ordem de Partida** - conforme Art. 10.2 das PETT.

**5.3 - Condutores reconhecidamente rápidos** - não se encontrando classificados nos CPTT dos dois anos anteriores, o organizador poderá, por excepção ao disposto ao Art. 5.2, e até a um máximo de três condutores, atribuir-lhes um lugar de partida, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

## Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS

**6.1 - Condição para 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores pontuarem no CPTT** - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efectuado previamente a sua inscrição online no CPTT, através do PORTAL FPAK ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato Portugal de TT - 1ºs condutores	150 €
Inscrição no Campeonato Portugal de TT - 2ºs condutores/navegadores	0 €

**6.1.1 - O CPTT é composto por seis provas em sete possíveis, contando para apuramento da pontuação final somente os cinco melhores resultados, entre as seis nomeadas, tendo em conta o Art 13.4.2 das PGAK.**

**6.1.2 - As provas a nomear (6 em 7 possíveis) para a pontuação final do CPTT serão indicadas pelos concorrentes no acto de inscrição online nos eventos em sede de portal FPAK.**

**6.2 - Condição para as equipas pontuarem no CPTT** - serão consideradas aquelas que tenham efectuado previamente a sua inscrição online no CPTT, através do PORTAL FPAK ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição (equipas) e sejam detentores de licença desportiva correspondente. **É da responsabilidade da equipa em cada prova, indicar no boletim de inscrição quais os pilotos que pontuam para a equipa.**

Inscrição no Campeonato Portugal de TT - Equipas	0€
--	----

**6.3 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores** - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1º condutores obtenham ou obteriam estando ou não inscritos no CPTT.

**6.3.1** - O CPTT (2<sup>os</sup> Condutores/Navegadores) é composto por seis provas em sete possíveis, contando para apuramento da pontuação final somente os cinco melhores resultados entre as seis nomeadas, tendo em conta o Art 13.4.2 das PGAK.

**6.3.2** - As provas a nomear (6 em 7 possíveis) para a pontuação final do CPT serão indicadas pelos mesmos no acto de inscrição online nos eventos em sede de portal FPAK.

Essas escolhas serão actualizadas e tornadas públicas até à publicação da lista de admitidos à partida do evento em: <https://www.fpak.pt/>

**6.4 - Atribuição de pontuações** - quaisquer pontuações para o CPTT só serão atribuíveis, a partir do momento em que o 1<sup>o</sup> condutor - 2<sup>o</sup> condutor navegador - equipa tenha oficializado a sua inscrição nos termos constantes no presente artigo.

**6.5 - Locais de inscrição no CPTT:**

**6.5.1 - Portal FPAK, após validação e ou comprovativo de pagamento.**

**6.5.2 - Delegações FPAK**

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	<a href="mailto:licencas1@fpak.pt">licencas1@fpak.pt</a> <a href="mailto:licencas2@fpak.pt">licencas2@fpak.pt</a>
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	<a href="mailto:norte1@fpak.pt">norte1@fpak.pt</a>
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	<a href="mailto:madeira@fpak.pt">madeira@fpak.pt</a>

**6.6 - Inscrição no CPTT** - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

**6.7 - Data limite para a inscrição no CPTT**

**Até ao Fecho das inscrições da 3ª Prova**

## **Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO**

**7.1 - Pontuações** - em cada prova, aos campeonatos referidos no Art. 1, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final.

**7.2 - GERAL (absoluto e grupos)**

1 <sup>o</sup>	25 Pontos	6 <sup>o</sup>	10 Pontos
2 <sup>o</sup>	20 Pontos	7 <sup>o</sup>	8 Pontos
3 <sup>o</sup>	17 Pontos	8 <sup>o</sup>	6 Pontos
4 <sup>o</sup>	14 Pontos	9 <sup>o</sup>	4 Pontos
5 <sup>o</sup>	12 Pontos	10 <sup>o</sup>	2 Pontos

*Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11<sup>o</sup> lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.*

**7.3 - Pontuação Extra** - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

## **Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS**

**8.1 - Número mínimo de participantes** - não é necessário número mínimo de participantes.

**8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final** - para a classificação final, são considerados os cinco melhores resultados das seis provas nomeadas, tendo em conta o Art 13.4.2 das PGAK.

**8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final** - Para o campeonato de equipas é considerado o total dos sete seis resultados.

**8.4** - Nas pontuações a atribuir às equipas, são considerados em cada prova o resultado obtido pelos dois melhores concorrentes da respectiva equipa na classificação geral final absoluta.

Na condição de que a equipa e o respectivo 1<sup>o</sup> condutor estejam inscritos no CPTT, nos termos definidos no Art. 6, do presente regulamento.

**8.5 - Anulação de prova** - no caso de uma prova referida no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

**8.6 - Casos de igualdade de pontuação** - segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

**8.7 - Para fazer parte das classificações finais do CPTT** - de acordo com o Art.13.3 das PGAK.

## **Art. 9 - PRÉMIOS**

---

**9.1 - Prova** - conforme regulamento particular

**9.2 - Campeonato** - de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

**9.2.1** - Aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

## **Art. 10 - SEGURO**

---

**10.1 - Seguro de prova** - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

## **Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

---

**11.1 - Reclamações ou apelos** - devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

**11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento** - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

**11.3 - Modificações ao presente regulamento** - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

## **Art. 12 - SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS / GSM - APROXIMAÇÃO**

---

**12.1 - Sistema GPS / GMS** (ver Anexo I) - é obrigatória nas provas do CPTT. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem oficial contratada, sob a jurisdição do director de prova.

~~12.2~~ **12.1.1 - Valor de Caução** - é de 250 €, formalizado por cheque á ordem da empresa de cronometragem oficial contratada., ou por débito em cartão de crédito (se disponível).

**12.3 - Excepcionalidade** - Na Baja TT Portalegre 500, será conforme o regulamento da prova.

**12.4 - Valor dos sistemas** - O valor da taxa de utilização dos dois sistemas é de 60 € (por prova) e é suportado pelos concorrentes (valor indicado inclui o IVA á taxa de 23 %).

# Anexo I

## Montagem Sistema Tracking

### 1. Equipamento

O novo sistema de Tracking da Cronobandeira permite a localização dos concorrentes em tempo real, usando as redes GSM nacionais, o aviso de proximidade de veículo em SOS e os pedidos de ultrapassagem de veículos que tenham instalado o mesmo sistema. Serão implementadas outras funcionalidades ao longo do ano.

Em continuidade com o sistema anterior, em caso de emergência, este sistema permite uma comunicação em alta voz com o posto de comando de forma a prestar um melhor apoio aos concorrentes. Adicionalmente todos os concorrentes irão receber um alerta de proximidade a um veículo em estado de SOS.

Além do modo SOS é possível colocar o sistema em aviso de perigo, sempre que o mesmo se encontra mal colocado no percurso em consequência de uma qualquer paragem.



### 2. Fixação

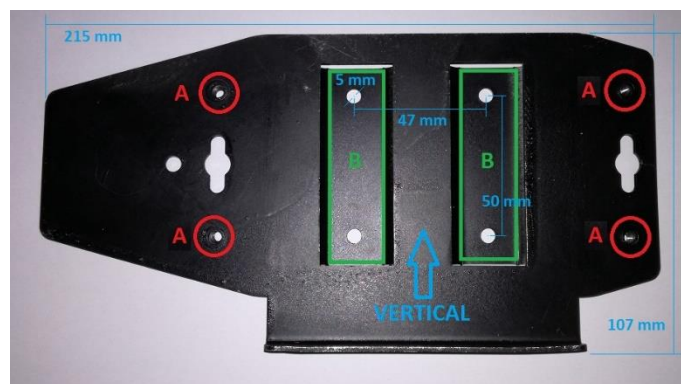
A Cronobandeira tem disponível um suporte para a fixação do equipamento, conforme imagem apresentada.

As fixações assinaladas com a letra **A**, servem exclusivamente para a fixação do equipamento ao suporte. As furações no intervalo destas fixações serão usadas para uma fixação adicional com braçadeiras.

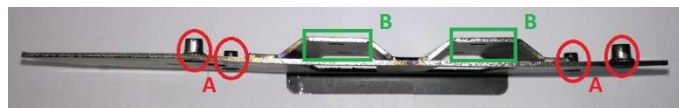
O suporte tem uma zona, assinalada com a letra **B** na imagem aqui apresentada, para a fixação do suporte ao tablier do automóvel. Podem usar a furação existente no suporte ou criar a furação que se verificar necessário.

Este suporte já respeita todos os espaçamentos que têm de ser deixados livres ao redor do equipamento, nomeadamente o espaço livre à esquerda do equipamento, para uma fácil fixação dos cabos (assinalado com a letra **C**), e na parte de baixo do equipamento (microfone e altifalante).

O suporte deve ser colocado numa posição em frente ao Co-Piloto e de forma a que o topo do equipamento esteja ao mesmo nível do topo do tablier.



Vista frontal do suporte



Vista superior do suporte

Caso não adquiram este suporte, será necessário garantir a existência de um suporte plano para colocação do equipamento com as medidas da figura à direita.

O referido suporte pode ter 4 furos (ou 4 parafusos) nas posições indicadas pelas setas vermelhas. **Os parafusos a usar são de escolha livre.** A Espessura da caixa na zona dos parafusos é de 10mm.



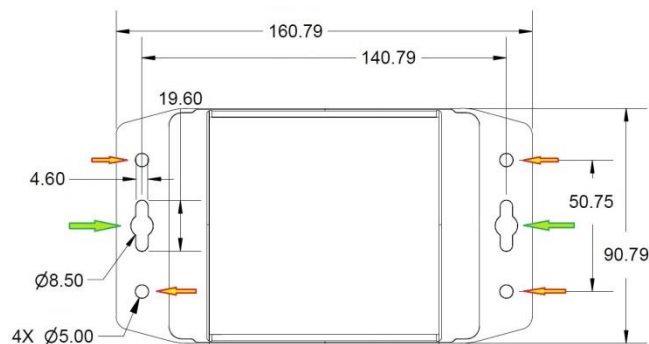
Deve também ter 2 furos nas posições indicadas pelas setas verdes, que serão usados para uma fixação adicional com braçadeiras.

Caso desejem colocar uma pala para aumentar a visibilidade do ecrã, esta deverá ser em material plástico e maleável. Não é permitida a utilização de metais ou fibras de carbono para a pala.

Deve ser garantido um espaço livre de cerca de 10cm à esquerda do equipamento, para uma fácil fixação dos cabos.

A parte de baixo do equipamento deve ter 1cm livre (microfone e altifalante).

A profundidade do equipamento é de 43mm, medida da base ao plano do ecrã.

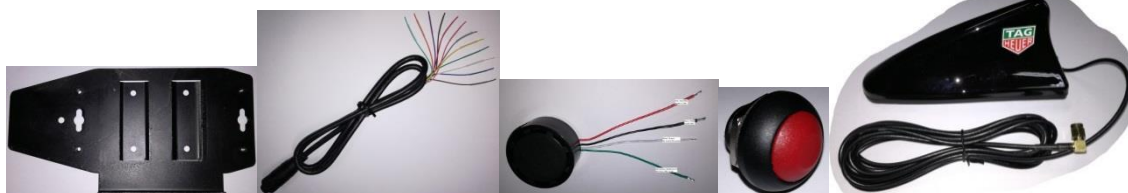


Caixa e medidas de furações (mm)

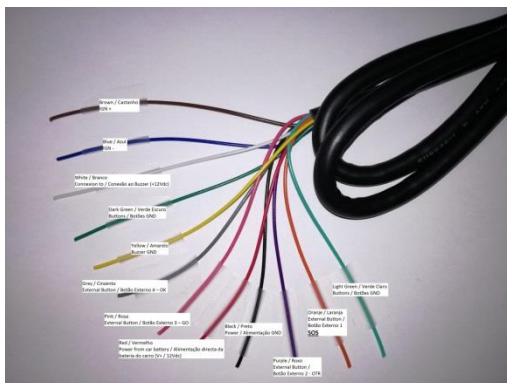
### 3. Acessórios obrigatórios

Para o correcto funcionamento do equipamento é necessário e obrigatória a instalação prévia do equipamento seguinte:

- Suporte para fixação do equipamento
- Cabo alimentação, ligação do buzzer e ligação de botões (1metro)
  - Este cabo é ligado à alimentação do veiculo (12V) e permite a ligação a: Ignição, buzzer, Botão 'SOS', Botão 'OK', Botão 'OTR' (Overtake Request – Pedido de ultrapassagem) e Botão 'GO' (Pedido de ultrapassagem recebido e aceite).
- Antena RF para a banda dos 868MHz (TAG Heuer Shark-Fin antena com cabo de 3 metros)
  - Antena que permite a comunicação entre veículos. Esta antena deve ser instalada no exterior do veiculo para um óptimo funcionamento.
- Buzzer 105dBi 12V
  - Permite dar um aviso sonoro, nos pedidos de ultrapassagem e aproximação de perigo.
- Botão **SOS** (botão de pressão de contacto normalmente aberto)
  - Este botão tem de estar acessível ao Piloto e Co-Piloto sem necessidade de tirar os cintos. Podem ser instalados 2 botões em paralelo (um para o Piloto e outro para o Co-Piloto), caso o desejem.
- A Cronobandeira aconselha a utilização dos botões externos de **OTR / GO / OK**. Estes botões, assim como o de SOS podem ser instalados em paralelo permitindo a sua utilização pelo Piloto ou Co-Piloto.



## 4. Ligações Eléctricas

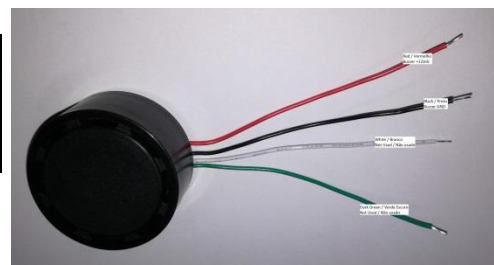


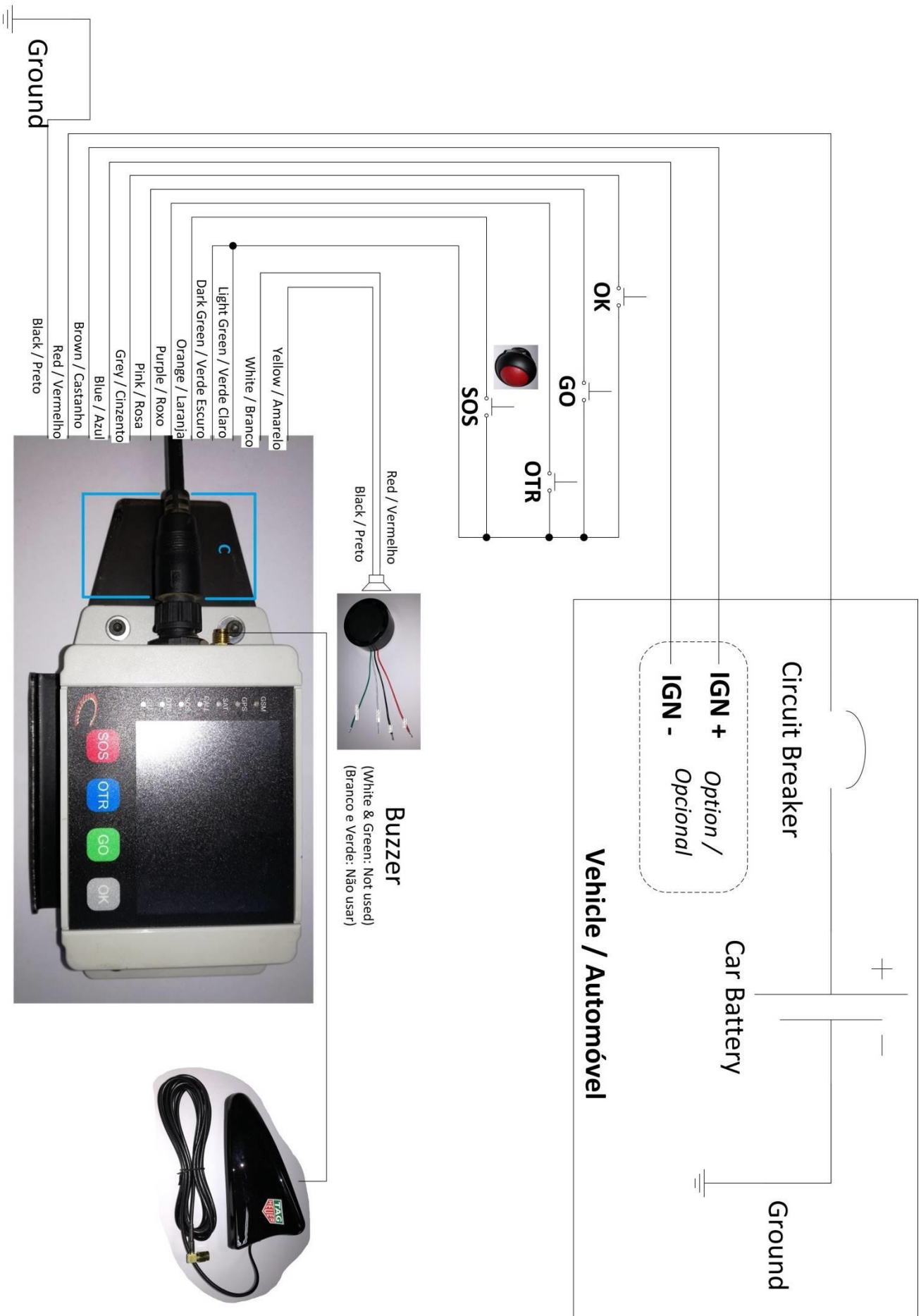
As ligações eléctricas do cabo são:

Wire Colour / Cor do fio	Description / Descrição		
Red / Vermelho	Power from power cut-off switch / Alimentação após corte-corrente (V+ / 12Vdc)		
Black / Preto	Power GND / Alimentação GND		
		<b>Positive Ignition</b>	<b>Negative Ignition</b>
Brown / Castanho	IGN +	Ignition signal	+12Vdc
Blue / Azul	IGN -	GND	Ignition signal
White / Branco	Connexion to / Conexão ao Buzzer (+12Vdc)		
Yellow / Amarelo	Connexion to / Conexão ao Buzzer (GND)		
Dark Green / Verde Escuro	Buttons common wire / Botões fio comum		
Light Green / Verde Claro	Buttons common wire / Botões fio comum		
Orange / Laranja	External Button / Botão Externo 1 – SOS		
Purple / Roxo	External Button / Botão Externo 2 - OTR		
Pink / Rosa	External Button / Botão Externo 3 – GO		
Grey / Cinzento	External Button / Botão Externo 4 – OK		

As ligações eléctricas do buzzer são:

Wire Colour	Description
Red / Vermelho	Connexion to cable / Conexão ao cabo: Buzzer +12Vdc
Black / Preto	Connexion to cable / Conexão ao cabo: Buzzer GND
White / Branco	Não usar (buzz não contínuo)
Dark Green / Verde Escuro	Não usar (buzz não contínuo)







## ANEXO II

### Localização da Publicidade

**P-** Dois autocolantes AM/48\* (a confirmar) (10x25 cm) colocados em cada canto superior do para-brisas

**1** - Um número de competição (15x19 cm), colocado na parte superior direita do para-brisas

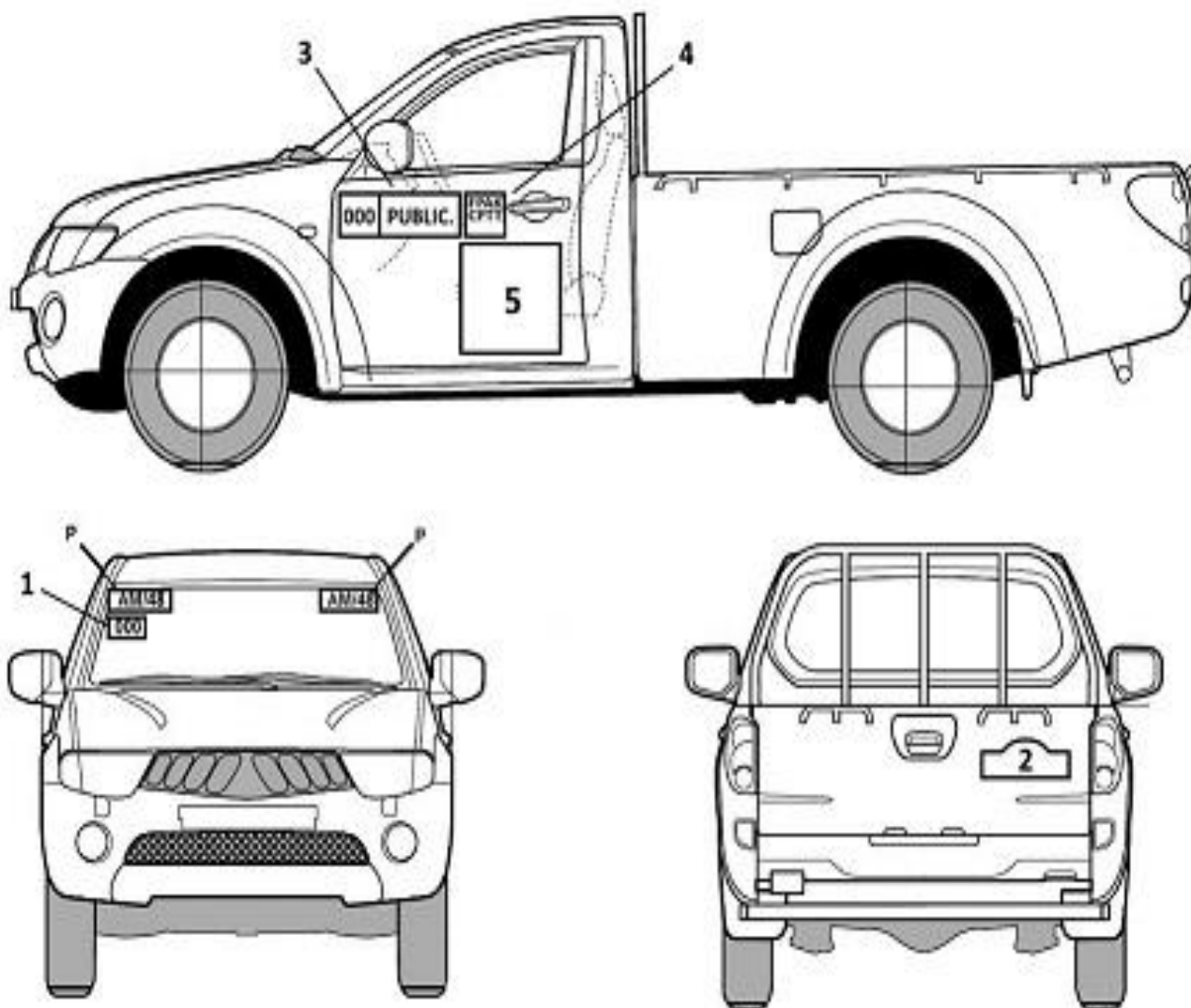
**2** - Uma placa de prova (43x21,5 cm) colocada verticalmente na traseira da viatura, em conformidade com o Art. 15.3.1 b) das PETT.

**3** - Dois painéis de competição (17x52 cm) com número de concorrente e publicidade colocadas nas portas dianteiras da viatura, onde constará, e por esta ordem, o número de concorrente e publicidade

**4** - Dois autocolantes do CPTT (13x15 cm) colocados imediatamente atrás dos painéis de competição (3).

**5** - Um painel (50x52 cm) com publicidade, a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em local equivalente definidos no regulamento da prova, de acordo com o Art. 15.4 das PETT.

A publicidade obrigatória e complementar, bem como os números de competição e a placa de prova, têm de estar colocadas antes das Verificações Técnicas e estar visíveis durante o decorrer da prova.



## **Publicidade do Patrocinador Oficial - AM/48\*** (a confirmar)

De acordo com os Art. 15.4 e 15.4.1 das PGAK todos os participantes em provas do CPTT e TPTT são obrigados a afixar a publicidade do patrocinador oficial (letra P).



\* (a confirmar)

## ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado

--	--